

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2018
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
IFSC

Pregão Nº 107/2018 – SRP

Processo nº 23292.032790/2018-29

O **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**, CNPJ nº 11.402.887/0001-60, Rua 14 de Julho, 150 – Enseada dos Marinheiros – Coqueiros, Florianópolis/SC – CEP: 88.075-010, doravante denominado apenas CONTRATANTE, neste ato representado pela sua Reitora, Sra. MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER, RG nº 3945665-0 - SSP/SC, CPF 591.649.809-87, realizou no site www.comprasnet.gov.br Pregão Eletrônico para Registro de Preços e, nos termos da Lei nº 10.520/02 e os Decretos nº 5.450/05, 7.892/13, 8.250/14, Instrução Normativa Nº 6, de 25 de julho de 2014, Lei nº 8.666/93 e das demais normas aplicáveis, em razão da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico de Registro de Preços nº 107/2018**, Ata de Julgamento de Preços, divulgada no Comprasnet e homologada pelo Ordenador de Despesas deste IFSC, RESOLVE registrar os preços para a aquisição dos produtos, objeto do Pregão acima citado, que passa a fazer parte desta, tendo sido os referidos preços oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas em primeiro lugar no certame acima enumerado.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o IFSC e as empresas vencedoras do certame licitatório referente ao **Pregão Eletrônico nº 107/2018**, cujo objeto é a aquisição de **MATERIAL DE CONSUMO INFORMÁTICA E AFINS**, para atender as necessidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, conforme descrito no Anexo I desta Ata e ratificado por todas as empresas vencedoras através das declarações anexas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA

A presente Ata de registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, compreendendo o período de **28/11/2018 à 28/11/2019**.

Subcláusula Primeira – Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o IFSC



não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de favorecimento em igualdade de condições.

Subcláusula Segunda - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

Subcláusula Terceira - A Ata poderá sofrer alterações de preços de acordo com as condições estabelecidas no arts. 18 e 19 do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços poderá ser usada por todos os órgãos da Administração Pública Federal, desde que autorizados pelo IFSC.

Subcláusula Primeira - O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) a presente Ata de Registro de Preços é especificado conforme o Anexo I.

Subcláusula Segunda - Em cada fornecedor decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital referente a mesma.

Subcláusula Terceira - Em cada aquisição, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata, a(s) qual(is) também a integram.

CLÁUSULA QUARTA – DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

A relação do(s) item(ns) com a(s) respectiva(s) empresa(s) ofertante(s) do menor valor por item, a(s) qual(is) terá(ão) preferência de contratação constitui o Anexo I desta Ata.

CLÁUSULA QUINTA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA.

Em cada aquisição, o prazo de entrega do objeto desta licitação será aquele definido no edital do pregão eletrônico que originou esta Ata e os quantitativos serão os informados na Autorização de Fornecimento, conforme Anexo IV do Edital.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

Em todas as aquisições, o pagamento será feito por meio de ordem bancária transmitida ao



Banco do Brasil, para crédito em banco, agência e conta-corrente indicados pelo contratado até 15 (quinze) dias do aceite na respectiva Nota Fiscal pelo órgão requisitante.

Subcláusula Primeira - Para os produtos com entregas diárias e semanais, o IFSC estimará o consumo mensal e emitirá uma Autorização de Fornecimento, sendo que o pagamento se dará após as entregas das quantidades previstas na referida autorização.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ENTREGA

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante o recebimento definitivo do mesmo, ou seja, o aceite na respectiva Nota Fiscal correspondente pelo fiscal do contrato.

Subcláusula Primeira - O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

Subcláusula Segunda - Os materiais deverão ser entregues acompanhados da Nota Fiscal ou Nota Fiscal Fatura correspondente.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

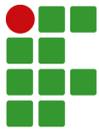
A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito de ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a União, e será descredenciada do SICAF, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato, e das demais cominações legais.

Subcláusula Única - A contratada ficará sujeita, ainda, as penalidades previstas no edital do Pregão que originou esta Ata.

CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE DE PREÇOS

Considerando o prazo de validade estabelecido na Cláusula Segunda da presente Ata, e em atendimento ao §1º, art.28, da Lei Federal 9.069 de 29.6.1995 e demais legislação, é vedado qualquer reajuste de preços.

Subcláusula Única - Fica ressalvada a possibilidade de Alteração das condições para a



concessão de reajuste em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

Os materiais objetos desta Ata de Registro de preços serão recebidos pelo requisitante consoante o disposto no art. 73 da Lei 8.666/93 e demais normas pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

I – Pela Administração, quando:

- a-** a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b-** a detentora não assinar a Ata no prazo estabelecido e a Administração não aceitar a sua justificativa;
- c-** a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
- d-** em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;
- e-** os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f-** por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
- g-** a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste Edital, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços;
- h-** no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União, considerando-se cancelado o preço registrado após a publicação.

II- Pelas detentoras, quando:

- a-** mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;
- b-** o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados;



c- à solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Lei, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preço serão autorizadas, caso a caso, pelo Ordenador de Despesas do IFSC.

Subcláusula Primeira - A emissão das autorizações de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão igualmente autorizados pelo órgão requisitante.

Subcláusula Segunda - Durante o prazo de validade do Registro de Preços, o IFSC poderá ou não contratar o objeto deste pregão.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

Integram esta Ata, o Anexo I (preços registrados) e as declarações de concordância das empresas vencedoras.

Esta Ata está vinculada ao Edital do **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 107/2018** e às propostas aceitas durante a sessão do referido certame pelas empresas relacionadas no Anexo I desta Ata.

Fica eleito o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária Florianópolis para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002 e Decreto 5.450/2005, Lei 8.666/93 e demais normas aplicáveis.

Florianópolis, 28 de Novembro de 2018.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER
REITORA DO IFSC

(Autorizado conforme despacho no Documento nro **23292.054539/2018-44** em 28/11/2018)

OBS: A adesão das empresas vencedoras a esta Ata se dá pelas Declarações de Concordância anexas.



ANEXO I - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EMPRESAS E PREÇOS REGISTRADOS

Pregão N° 107 /2018 – SRP

Processo nº 23292.032790/2018-29

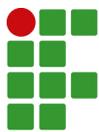
Relação de empresas vencedoras, contendo a descrição dos itens e preços negociados na sessão do Pregão.

EMPRESA (1)		BATERIAS CHAPECO LTDA			
ENDEREÇO		RUA FRANCISCO ALVES, 61D. Bairro: PASSO DOS FORTES, CHAPECÓ / SC CEP: 89805-096			
CNPJ		19.038.316/0001-09			
TELEFONE/FAX		(49)33238388			
REPRESENTANTE LEGAL		Kleiton Silvani			
CPF REPRESENTANTE		007.770.189-50			
Email		bateriaschapeco@gmail.com			
ITEM	UNID.	QTD.	ESPECIFICAÇÃO	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
7	UNIDADE	167.0	BATERIA SELADA VRLA (AGM) 12V/70Ah - Uso: banco de baterias - Nobreak - Tipo Chumbo-ácida; - Carga de tensão constante (25°C); - Flutuação: 13,6 a 13,8 Vcc; - Equalização: 14,4 a 14,7 Vcc; - Corrente máxima de recarga: 22,5 A - Impedância Interna (aproximada): 5,7 mOhms; - Preso (aproximado): 25kg; - Acompanha parafusos, arruelas e porcas em aço; - Garantia 12 meses; Marca de Referencia/qualidade: Bateria Estacionária VRLA (AGM) GetPower 12V 70Ah Marca: GET POWER Fabricante: GET POWER	559,50	93.436,50
Total					R\$ 93.436,50

EMPRESA (2)		CADONA E LUNARDI LTDA - ME			
ENDEREÇO		RUA PERU 80. Bairro: CENTRO, TAQUARUÇU DO SUL / RS			



CNPJ		08.735.676/0001-35			
TELEFONE/FAX		05537391059			
REPRESENTANTE LEGAL		ERLI CADONA			
CPF REPRESENTANTE		254.416.200-72			
Email		NMINFORMATICA@TCHETURBO.COM.BR			
ITEM	UNID.	QTD.	ESPECIFICAÇÃO	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
1	UNIDADE	72.0	ADAPTADOR DE DISCO SSD [Suporte para fixação de discos SDD de 2,5]para instalação em baias de 3,5]Fator de forma SATA, Interface SATA, furos de fixação tanto nas laterais quanto na parte inferior do suporte, parafusos de fixação inclusos. Garantia de um ano. Modelo de referência: Kingston SNA-BR2/35 Marca: KINGISTON Fabricante: KINGISTON	38,00	2.736,00
2	UNIDADE	185.0	APRESENTADOR/APONTADOR LASER SEM FIO --> APRESENTADOR LASER SEM FIO. Características mínimas: Interface: USB; Alimentação: 1 pilhas AAA; Tipo de Transmissão: Radio Frequência (2,4 Ghz); Distancia: 10metros; Botões: avançar, voltar; Garantia: 12 meses. Marca: MULTILASER Fabricante: MULTILASER	112,99	20.903,15
5	PEÇA	20.0	BATERIA 6 CÉLULAS, 55-WH LI-ION [Referência P/N HP: 482962-001 HP Probook 6445b Marca: HP Fabricante: HP	224,00	4.480,00
6	UNIDADE	12.0	BATERIA PARA NOTEBOOK HP-PROBOOK 6360B WH LÍTIU-ION[10,8 V CC06 Garantia 12 meses. Marca: HP Fabricante: HP	304,00	3.648,00
11	UNIDADE	89.0	CARTÃO DE MEMÓRIA MICRO SDHC 32 GB COM ADAPTADOR SD Marca: SANDISK Fabricante: SANDISK	81,96	7.294,44
12	UNIDADE	60.0	CARTÃO DE MEMÓRIA MicroSDHC 16 GB com ADAPTADOR SD Marca: SANDISK Fabricante: SANDISK	97,27	5.836,20
13	UNIDADE	2.0	CARTÃO DE MEMÓRIA MicroSDHC 4 GB com ADAPTADOR SD Marca: SANDISK Fabricante: SANDISK	37,00	74,00
14	UNIDADE	2.0	CARTÃO DE MEMÓRIA MicroSDHC 8 GB com ADAPTADOR SD Marca: SANDISK Fabricante: SANDISK	39,00	78,00
15	UNIDADE	46.0	CARTÃO DE MEMÓRIA 16 GB - SDHC Marca: SANDISK Fabricante: SANDISK	31,86	1.465,56



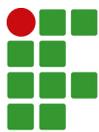
16	UNIDADE	46.0	CARTÃO DE MEMÓRIA 32 GB - SDHC Marca: SANDISK Fabricante: SANDISK	60,85	2.799,10
17	UNIDADE	21.0	CARTÃO DE MEMÓRIA 4 GB - SDHC Marca: SANDISK Fabricante: SANDISK	26,09	547,89
18	UNIDADE	8.0	CARTÃO DE MEMÓRIA 8 GB - SDHC Marca: SANDISK Fabricante: SANDISK	36,72	293,76
19	UNIDADE	28.0	CASE PARA DISCO RÍGIDO - Conexão USB 2.0; - Compatível 2.5" SATA de até 720Gb ; - Velocidade de transferência até 480 Mbps; - Alimentação USB 5V DC; - Compatível com windows 7; - Inclusos: cabo de conexão, manual, CD de instalação; Garantia mínima de 12 meses; Marca: MULTILASER Fabricante: MULTILASER	92,79	2.598,12
23	UNIDADE	25.0	COOLER PARA PROCESSADOR INTEL LGA 1150 - Dimensões do produto: 90 x 51 x 139 mm - Material do dissipador: Lâminas de Alumínio / 3 heat pipes - Dimensões Heat Pipes: ø6mm - Ventoinha: 92 x 92 x 25 mm - Velocidade da ventoinha: 800 - 2800 R.P.M. - Fluxo de ar da ventoinha: 15.7 - 54.8 CFM - Pressão de ar: 0.35 - 4.27 mmH2O - Tipo de rolamento: Long life sleeve - Vida útil da ventoinha (expectativa): 40.000 horas - Nível de ruído: 17 - 35 dBA - Conectores: 4-pin - Controle da Ventoinha: PWM - Voltagem: 12V Compatibilidade: - Intel: 1366 / 1156 / 1155 / 1151 / 1150 / 775 - AMD: AM4 / AM3+ / AM3 / AM2+ / AM2 / FM2+ / FM2 / FM1 Marca: MICROBOM Fabricante: MICROBOM	122,00	3.050,00
26	UNIDADE	40.0	DISCO RÍGIDO 2.5 POLEGADAS 240GB SSD SATA 3.0 6GB/S, Com kit de instalação para Desktop, Criptografia automática (AES 128 bits), taxa de leitura/gravação sequencial acima de 450MB/s. Marca: SANDISK Fabricante: SANDISK	289,00	11.560,00
27	UNIDADE	3.0	DISCO RÍGIDO DE 3,5 POLEGADAS, COM CAPACIDADE DE 2TB, INTERFACE SATA 6 GB/S, CLASSE DE RPM MÍNIMA DE 5400, CACHE MÍNIMO DE 64 MB. O DISCO DEVE SER OTIMIZADO PARA NAS E ESTA INFORMAÇÃO DEVE SER FORNECIDA PELO FABRICANTE. Marca: SEAGATE Fabricante: SEAGATE	566,00	1.698,00



28	UNIDADE	10.0	FONTE DE ALIMENTAÇÃO HP 240W - Referência P/N: 503376-001 - Fonte nova, sem uso, para micro HP PRO 6000, 6005 Marca: HP Fabricante: HP	479,00	4.790,00
29	UNIDADE	32.0	GRAVADOR DE DVD EXTERNO - Características mínimas: - Interface: USB 2.0 ou superior; - Sistema operacional: Windows 7(32 e 64 bits) ou superior; - Alimentação: USB; - acompanhar cabo USB; - Garantia: 12 meses. Marca: LG Fabricante: LG	142,00	4.544,00
32	Unidade -	30.0	HD SSD 240GB 2.5' SATA III 6GB/S Interface SATA 3.0 (6GB/S); MTBF mínimo: 2.000.000 HORAS; Leitura sequencial (ATTO): 555MB/S; Gravação sequencial (ATTO): 500MB/S; Escrita Aleatória (4K): ATÉ 60K IOPS; Leitura Aleatória (4K): ATÉ 80K IOPS; Garantia: 3 ANOS; Modelo de referência: PBU240GS25SSDR; Marca: SANDISK Fabricante: SANDISK	299,00	8.970,00
35	UNIDADE	20.0	MÓDULO DE MEMÓRIA RAM 4GB - Embalagem especial em BLISTER HP Probook 6360b Marca: KINGISTON Fabricante: KINGISTON	240,45	4.809,00
45	Unidade -	2.0	PEN DRIVE 64GB USB 3.0 - Interface USB 3.0. - Velocidade de escrita: mínimo "até" 24 Mb/s. - Velocidade de leitura máxima sequencial: mínimo "até" 130 Mb/s. - Modelo de referência: CMFSI 3x1-64GB. - Garantia mínima: 3 meses Marca: SANDISK Fabricante: SANDISK	84,71	169,42
47	UNIDADE	15.0	PLACA MÃE ASUS PARA INTEL LGA 1150 CPU: Suporta processadores Intel Core i7 / Intel Core i5 / Intel Core i3 / Intel Pentium / Intel Celeron Socket: LGA1150 Chipset: Intel®H81 Express Chipset Memória: 2 x DIMM, máximo de 16GB, DDR3 1333/1600 MHz Gráficos Onboard: 1 x D-Sub, resolução máxima 1920x1200 e 1 x HDMI, resolução máxima 4096x2160 @ 24 Hz / 2560x1600 @ 60 Hz Áudio: Realtek® ALC887 codec LAN: Realtek® GbE LAN chip (10/100/1000 Mbit) Slots de Expansão: 1 x PCI-E x16 e 2 x PCI-E x1 Interface de Armazenamento: 2 x SATA 6Gb/s e 2 x SATA 3Gb/s USB: 2 x USB 3.0/2.0 e 6 x USB 2.0/1.1 (2 portas no painel traseiro, 4 portas através de conexão interna) Conectores Internos I/O: 1 x conector 24-pinos ATX	349,99	5.249,85



			1 x conector 4 pinos ATX 12V 2 x conector SATA 6Gb/s 2 x conectores SATA 3Gb/s 1 x conector CPU fan 1 x conector system fan 1 x conector do painel frontal 1 x conector de áudio 2 x conectores USB 2.0/1.1 1 x jumper Clear CMOS 1 x Trusted Platform Module (TPM) Conectores Painel Traseiro: 1 x mouse PS/2 1 x teclado PS/2 1 x D-Sub 1 x HDMI 2 x USB 3.0/2.0 2 x USB 2.0/1.1 1 x RJ-45 3 x conectores de áudio (Line In, Line Out, Mic In) Controlador I/O: iTE® I/O Controller Chip BIOS: 1 x 32 Mbit flash Formato: Micro ATX 22.6cm x 17cm Marca: ASUS Fabricante: ASUS		
50	UNIDADE	25.0	PROCESSADOR INTEL CORE i5 4460 (LGA 1150) Modelo: BX80646I54460 Socket CPU: LGA 1150 Arquitetura: Haswell Número de núcleos: 4 Número de Threads: 4 Frequência base: 3.2GHz L3 Cache: 6MB Conjunto de instruções: 64-bit TDP: 84W Gráficos do processador: Intel® HD Graphics 4600 Frequência da base gráfica: 350 MHz Marca: INTEL Fabricante: INTEL	1.219,00	30.475,00
55	UNIDADE	6.0	ROTEADOR ESPECIFICAÇÕES: Uso específico em processo pedagógico do curso de Redes de Computadores, do curso técnico de Desenvolvimento de Sistemas do Câmpus Jaraguá do Sul - Rau IFSC 1 - 5 portas Ethernet 10/100/1000; 2 - 1 porta USB; 3 - Sistema operacional roteiros; 4 - License level 4; 5 - Processador mt7621a; 6 - CPU nominal frequency 880 MHz 7 - Memória RAM 256MB; 8 - Memória flash 16MB; MODELO DE REFERÊNCIA: MIKROTIK - ROUTERBOARD RB 750GR3;	343,20	2.059,20



			Marca: MICROTIK Fabricante: MICROTIK		
57	UNIDADE	1.0	TELA PARA NOTEBOOK MODELO LENOVO T410, P/N: 42T0732, FRU: 42T0733, MODEL NO: B141EW0 V4. ENTREGA NO CÂMPUS XANXERÊ. Marca: LENOVO Fabricante: LENOVO	460,00	460,00
Total					R\$ 130.588,69

EMPRESA (3)		COOK ENERGIA E TELECOMUNICACOES, COMERCIO E INDUSTRIA L			
ENDEREÇO		RUA FERNANDO PEIXOTO, 329. Bairro: PEIXOTO-ITAIPÚ, NITERÓI / RJ CEP: 24346-107			
CNPJ		10.645.411/0001-98			
TELEFONE/FAX		(21)26094196			
REPRESENTANTE LEGAL		Luiz Antonio Pereira da Silva			
CPF REPRESENTANTE		846.501.097-87			
Email		cook@cookenergia.com			
ITEM	UNID.	QTD.	ESPECIFICAÇÃO	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
8	BOBINA	1.0	Bobina de cabo de Fibra Óptica Multimodo - 6 vias 62,5µm / 900um. 100 metros Modelo Ref. Furukawa Marca: FIBRACEM Fabricante: FIBRACEM	1.355,90	1.355,90
24	UNIDADE	15.0	CORDÃO ÓPTICO PIGTAIL MULTIMODO 62,5 UM / 900UM SC 1,5M Marca: FIBRACEM Fabricante: FIBRACEM	14,20	213,00
25	UNIDADE	1021.0	CORDÃO ÓPTICO, MULTIMODO DUPLEX 62,5 microns, cor amarelo ou laranja, comprimento de 1,5metros extremidade 1 conector LC e extremidade 2 com conector SC. Atende as normas: ANSI/TIA/EIA 568B. Usado para interligações ópticas entre DIOS e Conversores de mídia. Marca: FIBRACEM Fabricante: FIBRACEM	39,40	40.227,40
51	PEÇA	50.0	PROTETOR DE EMENDA PARA FIBRA ÓPTICA 40 mm de comprimento e 1mm de diâmetro arame de aço, tubo plástico interno/externo Contrátil. Marca: FIBRACEM Fabricante: FIBRACEM	0,27	13,50
Total					R\$ 41.809,80

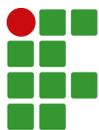


EMPRESA (4)		KLEBER ARRABACA BARBOSA - EPP			
ENDEREÇO		RUA FLORIANO PEIXOTO 380 LOJA 17 EDIF. PLATINA SHOPPING. Bairro: CENTRO, SANTO ANTONIO DE PLATINA / PR			
CNPJ		11.507.711/0001-73			
TELEFONE/FAX		4335347583			
REPRESENTANTE LEGAL		JOSE LUIZ BUONO			
CPF REPRESENTANTE		978.923.949-15			
Email		MEGATRON@OUTLOOK.COM			
ITEM	UNID.	QTD.	ESPECIFICAÇÃO	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
52	UNIDADE	6.0	ROTEADOR C/ SISTEMA OPERACIONAL ROUTEROS Uso específico em processo pedagógico do curso de Redes de Computadores, do curso técnico de Desenvolvimento de Sistemas do Câmpus Jaraguá do Sul - Rau IFSC 1 - Processador AR9344, arquitetura MIPSBE; 2 - Licença level 5; 3 - Sistema operacional routers; 4 - Memória ram 128MB; 5 - Storage Size 128MB tipo nand; 6 - PoE out passive PoE; 7 - 5 portas Ethernet 10/100; 8 - 5 portas Ethernet 10/100/1000; 9 - SFP ports; 10 - 1 porta serial RJ45; 11 - 1 porta USB; 12 - Monitor de voltage; 13 - Incluso fonte de alimentação; 14 - Garantia mínima de 12 meses; MODELO DE REFERÊNCIA: MIKROTIK - RB2011UIAS-IN; Marca: MIKROTIK Fabricante: MIKROTIK	832,99	4.997,94
53	UNIDADE	16.0	ROTEADOR ETHERNET - Uso específico em processo pedagógico do curso de Telecomunicações do Câmpus São José - IFSC Características mínimas: Roteador com ao menos 5 portas ethernet 1 Gbps; portas podem operar em modo roteamento ou bridge; VLAN IEEE 802.1q; protocolos IPv4 e IPv6; protocolos de roteamento RIPv2, OSPF e BGP4; MPLS, LDP, túneis RSVP-TE, OSPF com extensões TE, VPLS baseada em LDP e BGP; gerenciamento via console RS-232, telnet, SSH e SNMP; Qos com marcação DSCP, priorização e limitação de banda baseados em classes de tráfego configuráveis; servidor e cliente DHCP; IPSec; filtro IP stateful; NAT; L2TP, PPPoE, PPTP. Referência: Mikrotik RB2011	928,53	14.856,48



			(https://routerboard.com/RB2011UiAS-2HnD-IN) Marca: MIKROTIK Fabricante: MIKROTIK		
54	UNIDADE	5.0	<p>ROTEADOR WIFI.</p> <p>Uso específico em processo pedagógico do curso de Redes de Computadores, do curso técnico de Desenvolvimento de Sistemas do Câmpus Jaraguá do Sul - Rau IFSC</p> <p>1 - Homologado pela anatel;</p> <p>2 - Padrões WIFI: 802.11 a/b/g/n/ac;</p> <p>3 - Tecnologia roaming zero hand-off;</p> <p>4 - Inclui funcionalidade power over ethernet (poe), Que permite que a energia e os dados sejam transmitidos em um único cabo Ethernet conectado Ao dispositivo;</p> <p>5 - Interface de comunicação: 10/100/1000 Ethernet port</p> <p>6 - Antena: 2 antenas Dual-band, de 3 db cada;</p> <p>7 - Fonte de alimentação: 24V, 0.5A gigabit PoE adapter;</p> <p>8 - Consumo máximo de energia: 6.5W;</p> <p>9 - Segurança wireless: wep, wpa-psk, wpa-enterprise (wpa / wpa2, tkip / aes);</p> <p>10 - Certificações: ce, fcc, ic;</p> <p>11 - Peso 170 g;</p> <p>12 - Deve incluir montagem de parede / teto (kits incluídos);</p> <p>13 - Garantia: 12 meses;</p> <p>MODELO DE REFERÊNCIA: UBIQUITI - UNIFI AP AC LITE;</p> <p>Marca: UBIQUITI</p> <p>Fabricante: UBIQUITI</p>	540,76	2.703,80
Total					R\$ 22.558,22

EMPRESA (5)		PEDRO PEREIRA LOPES MEIRELLES PADILHA			
ENDEREÇO		RUA VISCONDE DE INHAÚMA, 1350. Bairro: CENTRO, SÃO CARLOS / SP CEP: 13560-190			
CNPJ		29.782.551/0001-36			
TELEFONE/FAX		(16)33317727			
REPRESENTANTE LEGAL		PEDRO PEREIRA LOPES MEIRELLES PADILHA			
CPF REPRESENTANTE		131.564.747-89			
Email		pedrompvendas@gmail.com			
ITEM	UNID.	QTD.	ESPECIFICAÇÃO	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
56	UNIDADE	1.0	<p>SERVIDOR TIPO TORRE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:</p> <p>Uso específico em processo pedagógico do curso de Redes de Computadores, do curso técnico de Desenvolvimento de Sistemas do Câmpus Jaraguá do Sul - Rau IFSC</p> <p>1 - Deverá estar na atual linha de produção do fabricante;</p> <p>2 - Gabinete tipo torre original do fabricante do equipamento com</p>	10.530,00	10.530,00



		<p>chassis para no mínimo 8 hard driver de 3,5";</p> <p>3 - Processador intel xeon e5-2623 v4 2,6GHz ou superior;</p> <p>4 - Memória de no mínimo 16GB DDR4-2400;</p> <p>6 - Controladora de disco com suporte a raid 0, 1, 10 e 5;</p> <p>7 - Possuir no mínimo 02 (duas) unidades de disco sata de 2tb 7.2k rpm hot-plug;</p> <p>8 - Possuir no mimino 2 slot pci-express x8 para expansão e 2 slot pci-express x16 para expansão;</p> <p>9 - Possuir 01 (uma) unidade óptica DVD-ROOM para leitura de CD e DVD no mesmo padrão de cor e tonalidade do gabinete;</p> <p>10 - Interface controladora de vídeo padrão VGA;</p> <p>11 - Controladora de rede com quatro (4) portas, conector RJ-45 10/100/1000mbps;</p> <p>13 - Fonte de alimentação hot plug;</p> <p>14 - Garantia de 12 meses. Os produtos fornecidos estarão cobertos por garantia, compreendendo os defeitos decorrentes de projeto, fabricação, construção, montagem ou acondicionamento;</p> <p>Marca: HPE Fabricante: HPE</p>			
				Total	R\$ 10.530,00

EMPRESA (6)		SMARTCOMP ELECTRIC EIRELI ME			
ENDEREÇO		RUA CONCEIÇÃO DA BREJAÚBA, 609. Bairro: JARDIM POPULAR, SÃO PAULO / SP CEP: 03671-010			
CNPJ		27.906.531/0001-02			
TELEFONE/FAX		11 96965-8054 / 95864-1537			
REPRESENTANTE LEGAL		ABNER PRADO CERQUEIRA			
CPF REPRESENTANTE		360.187.578-00			
Email		contato@smartcompelectric.com			
ITEM	UNID.	QTD.	ESPECIFICAÇÃO	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
34	UNIDADE	40.0	<p>KIT RASPBERRY PI START:</p> <p>1 - Raspberry PI 3 model B; processador broadcom BCM2837 64bit armv8 cortex-a53 quad-core; clock 1.2 GHz; memória RAM: 1GB; adaptador WIFI 802.11n integrado; bluetooth 4.1 ble integrado; conector de vídeo HDMI; 4 portas USB 2.0; conector Ethernet; GPIO de 40 pinos; dimensões: 85 x 56 x 17mm;</p> <p>2 - Cartão de memória 16GB microsd sandisk com adaptador; tipo: microsd; capacidade: 16GB; marca: sandisk; classe: 10; modelo: sdsdqm-016g</p> <p>3 - fonte DC chaveada 5V 2.2A micro USB;</p> <p>4 - cabo HDMI V1.4 1,8m;</p> <p>5 - case raspberry PI 3 oficial; material: plástico; conjunto em 5</p>	349,98	13.999,20



		partes; dimensões: 97 x 70 x 29mm; acompanhar 04 lpés em borracha; Marca: RASPBERRY Fabricante: RASPBERRY		
Total				R\$ 13.999,20

EMPRESA (7)		ZAPTY PRODUTOS E SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA.			
ENDEREÇO		RUA CORONEL PEDRO MARTINS, 225, SALA 05. Bairro: CENTRO, CARATINGA / MG CEP: 35300-040			
CNPJ		28.344.531/0001-10			
TELEFONE/FAX		(11)954979522			
REPRESENTANTE LEGAL		Edson Rodney Todeschini			
CPF REPRESENTANTE		921.281.226-00			
Email		licitacoes@zpty.com.br			
ITEM	UNID.	QTD.	ESPECIFICAÇÃO	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
22	KIT ACESSOR IOS	10.0	Conjunto didático de robótica com um processador ARM9 de 300MHz e o sistema operacional baseado em Linux, memória de 64Mb RAM + 16Mb de memória Flash, com capacidade de adicionar até 32Gb via entrada micro-SD. display com resolução de 178 x 128 pixels, 4 portas de entradas e 4 portas de saída, Bluetooth, possibilidade de ligar o robô à internet por USB, 1 controle remoto infravermelho (Remote Infrared Beacon), 2 servos motores interativos grandes e 1 servo motor interativo médio, 2 sensores de toque, 1 sensor de luz(colorido, capaz de distinguir 8 diferentes cores e detectar o estado 'sem cor'), 1 sensor ultrassônico e 1 sensor giroscópio. Software Easy-touse baseado em programação de ícones arraste e use. Kit contendo no mínimo 541 peças de encaixe, instruções para construção de pelo menos 4 robôs, Editores de ícones. Comunicação com o equipamento através de uma rede WiFi. Compatível com sistemas iOS e Android. Bateria recarregável para o EV3 brick. Transformador/Carregador de energia LEGO® 10VDC 8887: transformador/carregador LEGO® compatível com LEGO® MINDSTORMS EDUCATION EV3 CORE SET. Marca: LEGO® EDUCATION Fabricante: LEGO® EDUCATION	2.870,90	28.709,00
Total					R\$ 28.709,00

VALOR TOTAL DA ATA	R\$ 341.631,41
---------------------------	-----------------------